MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS GUARAPARI

PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES DO CORPO DISCENTE PARA COMPOR O COLÉGIO ELEITORAL DO CONSELHO SUPERIOR

16/10/2020

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL, constituída pela Portaria nº 196-GDG, de 30 de setembro de 2020, considerando o Regulamento do Processo Eleitoral para Escolha de Representantes do Corpo Discente para Compor o Colégio Eleitoral do Conselho Superior, ainda de acordo com a seção VII do regulamento do processo eleitoral, calendário eleitoral, resolve:

Divulgar resultado preliminar das inscrições do processo eleitoral.

Segmento I: Colégio Eleitoral do Corpo Discente NÃO HOUVE CANDIDATOS
Segmento II: Colégio Eleitoral do Corpo Docente NÃO HOUVE CANDIDATOS
Segmento II: Colégio Eleitoral do Corpo Técnico Administrativo NÃO HOUVE CANDIDATOS

Comissão responsável pelo Processo Eleitoral